

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA DEPARTAMENTO DE FITOPATOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA



ERRATA Nº 01/2025

RETIFICA OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2026

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia (PPG-Fitopatologia) informa a seguinte retificação dos Critérios para seleção de candidatos aos cursos de MESTRADO e DOUTORADO no primeiro período letivo de 2026:

No item 8, dos critérios, onde se trata das vagas no trâmite em curso, onde se lia "Vagas destinadas à ampla concorrência: 04 (cinco) para mestrado e 02 (quatro) para doutorado", leia-se "Vagas destinadas à ampla concorrência: 04 (quatro) para mestrado e 02 (duas) para doutorado".

Viçosa, MG, 21 de outubro de 2025.

Comissão Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia Departamento de Fitopatologia Universidade Federal de Viçosa